INDICAÇÃO Nº 029/2020

O Vereador que este subscreve, vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência de interesse público:

- Que seja providenciada a colocação de barreira de vidro nas recepções das seguintes Unidades Básicas de Saúde:

- UBS Octaviano Ribeiro Nardy
- UBS Jose Theodoro de Andrade (Taboão)
- Centro de Fisioterapia
- Hospital Municipal Armando Ribeiro

JUSTIFICATIVA:

Maior segurança no atendimento ao público, frente ao perigo eminente e constante de contaminação dos profissionais de atendimento, seja pela Covid-19 ou por quaisquer outras doenças infecto-contagiosas, capazes de se propagarem pelas vias aéreas.

Bom Jardim de Minas, 22 de abril de 2020.

Rita Maria de Almeida

Vereadora